



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável da Serra Gaúcha

**TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO
ELETRÔNICO CISGA Nº 02/2023**

*Vigésimo Primeiro Termo Aditivo à Ata de
Registro de Preços firmada entre o
Consórcio Intermunicipal de
Desenvolvimento Sustentável da Serra
Gaúcha - CISGA e a Centermedi Comércio de
Produtos Hospitalares Ltda.*

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA - CISGA, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e de natureza autárquica, integrante da administração indireta de todos os entes da Federação consorciados, com fundamento legal no artigo 41, inc. IV, da Lei Federal no 10.406/02 (Código Civil Brasileiro), inscrito no CNPJ sob o nº 14.662.467/0001-01, com sede na Rua Jacob Ely, nº 498, sala 5, Centro, no Município de Garibaldi, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Presidente, **Sr. Fabiano Feltrin**, CPF nº 516.674.950-20, RG nº 3007779791 SJS/RS e a **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, situada na Rodovia BR 480, nº 795, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70, neste ato representada pelo **Sr. João Ricardo Razzia Giacomel**, procurador designado pela empresa, CI nº 9088025151 e CPF nº 839.620.850-68, perante testemunhas firmadas ao final, celebram o presente termo aditivo à ata de registro de preços firmada em 22 de maio de 2023, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 02/2023, que se rege pelas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, pelos Decretos Federais nº 7.892/13 e 5.450/05, no que couber, pela Lei Estadual nº 13.191/09 e Decretos Estaduais nº 37.288/97, 42.020/02, 42.434/03, 45.581/08 e 45.744/08 no que forem pertinentes, pelo Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2023, pela supracitada Ata de Registro de Preços e pelas cláusulas a seguir.

Cláusula Primeira – Do Objeto



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável da Serra Gáucha

O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento da referida ata de registro de preços no bojo de solicitação de “cancelamento” do item 96 daquela ata. Com efeito, a empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda efetuou, em 16 de outubro de 2023, pedido de “realinhamento” para o item 96, contemplado no Edital de Pregão Eletrônico CISGA nº 002/2023, tendo sido indeferido conforme Despacho de 01 de novembro de 2023. Subsequentemente, manifestou-se solicitando “cancelamento”, recebido por este Consórcio, via e-mail, em 16 de novembro de 2023, o que o fez de modo fundamentado. Foi exarado despacho de lavra do Diretor Executivo do CISGA em 27 de novembro de 2023, o qual, em síntese, declarou ser viável a solicitação de cancelamento, e informou que seria dada oportunidade às demais licitantes classificadas e habilitadas no Pregão Eletrônico CISGA nº 02/2023 para ofertarem o item. Considerada a fluência do prazo concedido, de acordo com a Decisão do Diretor Executivo deste Consórcio Público, de 27 de novembro de 2023, e dada as justificativas das empresas de não ter interesse em ofertar o item, não ter condições comerciais, ofertar com proposta acima do valor adjudicado ou não retornar com proposta de valor, tem-se o cancelamento do item 96 - CETOCONAZOL 20 MG/G: a) forma farmacêutica: creme dermatológico; b) via de administração: tópica; c) apresentação: bisnaga de 30 g. Assim, a decisão mencionada deferiu o pedido de cancelamento da Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, sendo necessário agora, portanto, a celebração do presente termo aditivo para cancelamento do item licitado.

Procede-se, então, o **cancelamento do item 96** da Ata de Registro de Preços firmada entre o CISGA e a **Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, em decorrência do Pregão Eletrônico CISGA nº 02/2023, nos termos da Decisão do Órgão Gerenciador da licitação para registro de preços citada deste Consórcio Público. O item corresponde ao seguinte descritivo:

Nº DO ITEM	REGISTRO	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO QUANTIDADE NA EMBALAGEM	MARCA /MODELO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO ADJUDICADO
96	1134301310064	CETOCONAZOL 20 MG/G: a) forma farmacêutica: creme dermatológico; b) via de administração:	BISNAGA 30G 100	HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA CETOCONAZOL	5280	R\$2,10



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável da Serra Gaúcha

		tópica; c) apresentação: bisnaga de 30 g.				
--	--	---	--	--	--	--

Cláusula Segunda – Da Ratificação

As partes ratificam, neste ato, naquilo que for cabível, todas as outras cláusulas estipuladas na ata de registro de preços original, e no edital de Pregão Eletrônico nº 02/2023, como se aqui estivessem integralmente transcritas, para todo e qualquer efeito jurídico.

Cláusula Terceira – Da Publicação

O Contratante (CISGA) será responsável pela publicação do presente termo aditivo, por extrato, no Diário Oficial CISGA, consoante preconizado pela Resolução CISGA – Comitê de Administração nº 01/15, publicada no dia 01 de abril de 2015.

Cláusula Quarta – Do Foro

O Foro para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes da utilização do presente instrumento é o da Comarca de Garibaldi/RS.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Garibaldi, 28 de novembro de 2023.



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável da Serra Gaúcha

**Consórcio Intermunicipal de
Desenvolvimento Sustentável
da Serra Gaúcha**

JOAO RICARDO
RAZZIA
GIACOMEL:839620
85068

Assinado de forma digital
por JOAO RICARDO RAZZIA
GIACOMEL:83962085068
Dados: 2023.11.28 10:02:07
-03'00'

**João Ricardo Razzia Giacomel
Centermedi Comércio de Produtos
Hospitalares Ltda**

Testemunhas:

Estela Gausmann
Nome:
RG: 7096428668

Felipe de Lima Xavier
Nome:
RG: 6140472661